



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

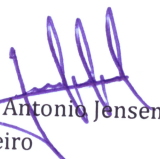
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

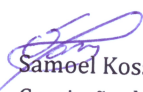
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

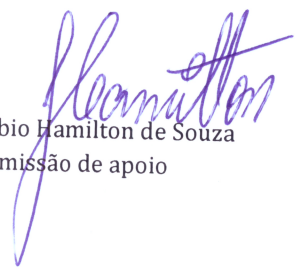
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitação  
Ata n.º 085/2013

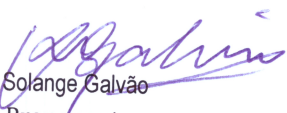
Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 2013, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - Pr, presentes o Pregoeiro Municipal Marco Antonio Jensen e os membros da comissão de apoio Eradi Carneiro Borges, Samoel Koss e Fábio Hamilton de Souza, nomeados pelas Portarias Municipais nº 009/2013 e 099/2013 de 22.01.2013 e 17/06/2013, publicadas em 23.01.2013 e 19/06/2013, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 090/2013 – modalidade Pregão Presencial 086/2013, que versa sobre aquisição de Mobiliários e utensílios domésticos para o Centro Municipal de Eventos, sendo lote 01 - 06 itens, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí – PR. Constatou-se através dos envelopes a participação solitária da Empresa MOVEIS PONTAROLLO EIRELI - ME. A proponente credenciou como representante o senhora Solange Galvão. Iniciou-se a com a abertura dos envelopes nº 01, com a conferência do envelope e da proposta e posteriormente rubricadas pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio e Proponente. A proponente apresentou proposta escrita no valor R\$ 3.357,00. Conforme determina a Lei Federal 10.520/2002 a fase de lances foi realizada e a empresa não apresentou lance. A proposta apresentada esta de acordo com o estabelecido pelo edital e de conformidade com as especificações exigidas. Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope 02 – documentação. Após análise da documentação apresentada foi constatado que a empresa não apresentou a certidão negativa municipal, o certificado de regularidade do FGTS, ficando desta maneira inabilitada. O pregoeiro com base no inciso III do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, concedeu o prazo de 08 dias úteis para regularização da documentação findando em 09 de Outubro de 2013. E os demais documentos foram apresentados de forma regular. O pregoeiro condiciona a adjudicação na regularização da documentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro, Comissão de apoio e proponente, e encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

  
Marco Antonio Jensen  
Pregoeiro

  
Eradi Carneiro Borges  
Comissão de apoio

  
Samoel Koss  
Comissão de apoio

  
Fabio Hamilton de Souza  
Comissão de apoio

  
Solange Galvão  
Proponente